



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO N.º JFRJ-TRM-
2014/00011

Resende, 09 de maio de 2014.

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE RESENDE

INSPEÇÃO ANUAL 2014

ATA DE ENCERRAMENTO

Aos NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, na Secretaria da Primeira Vara Federal de Resende, às 17 horas, com a presença do MM. Juiz Federal, **DR. PAULO PEREIRA LEITE FILHO**, e da MM. Juíza Federal Substituta, **Drª JAMILLE MORAIS SILVA**, comigo Rosângela Pinto Lucena, Diretora da Secretaria, e todos os servidores e estagiários presentes, foi declarada, pelo MM. Juiz Federal, **ENCERRADA A INSPEÇÃO ANUAL**.

Pelo MM. Juiz Federal ficou determinado que ficassem consignadas, desde logo, as seguintes ocorrências:

Dados estatísticos, consoante os Relatórios extraídos do sistema APOLO, do Portal de Estatísticas e Planilha Excel APOLO (site da Corregedoria):

1. O acervo da 1ª Vara de Resende, ao iniciar os trabalhos (05/05/2014), correspondeu a 5.674 feitos[i], sendo 4.340 em trâmite e 1.334 suspensos. Hoje, já perfazem 5.682 processos com 4.335 em trâmite e 1.347 suspensos.
2. No período de maio/2013 a abril/2014 foram 871 feitos novos distribuídos na Vara, com destaque para 414 executivos fiscais e 32 embargos à execução fiscal.

Classif. documental	90.05.01.01
------------------------	-------------



Cópia conferida com documento original por ROSANGELA PINTO LUCENA.
Documento N.º: 1248923.10984944-5871 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

3. No 1º dia da empreitada, tínhamos na subsecretaria cível-procedimentos diversos 1.036 feitos (956 em trâmite e 80 suspensos); na subsecretaria cível-execução fiscal (o maior acervo da Vara), encontramos 4.219 processos (3.049 em trâmite e 1.170 suspensos); já na subsecretaria penal, o total correspondeu a 419 (335 em trâmite e 84 suspensos).[ii] No último dia, já foram encontrados, respectivamente, os seguintes dados: 1.038 (955 em trâmite e 83 suspensos), 4.222 (3.036 em trâmites e 1.186 suspensos) e 422 (344 ativos e 78 suspensos).
4. Em razão da digitalização do acervo outrora ocorrido no juízo, apenas permanecem físicos 457 feitos (363 em trâmite e 94 suspensos); 5.217 (3.977 em trâmite e 1.240 suspensos), portanto, eletrônicos.[iii]
5. Ainda em relação à digitalização, por subsecretaria, deparamos com a seguinte situação: (1) na subsecretaria cível-procedimentos diversos são 1.011 feitos eletrônicos e 25 físicos (936 eletrônicos e 20 físicos em trâmite, e 75 eletrônicos e 5 físicos suspensos); (2) na subsecretaria cível-execução fiscal: 4.206 feitos eletrônicos e 13 físicos (3.041 eletrônicos e 8 físicos em trâmite, e 1.165 eletrônicos e 5 físicos suspensos); (3) na subsecretaria penal, não há processo eletrônico, contando, então, com 419 feitos físicos (335 em trâmite e 84 suspensos).
6. Ressalte-se que a maior parte dos feitos suspensos é constatada na classe 3000 (Execução Fiscal) nos motivos (1) Art. 20, Lei 10.522/02 (450 executivos) e (2) Parcelamento (460).
7. Respeitante à conclusão para despacho foram contabilizados 559 processos concluídos há mais de 30 dias (período de 05/11/2013 a 31/03/2014). Por subsecretaria: (1) cível-procedimentos diversos: 189 conclusões; (2) cível-execução fiscal: 369 e (3) penal: 1.[iv]
8. Na conclusão para decisão foram localizados 3 processos há mais de 60 dias (período de 25/11/2013 a 16/01/2014).[v] Todos da subsecretaria cível-execução fiscal. Remanescendo, no término da inspeção, apenas o processo nº 0000037-77.2013.4.02.5109 (concluso para decisão em 15/01/2014).
9. No tocante à conclusão para sentença, é de se consignar que inexiste processo concluso há mais de 180 dias.[vi]
10. Excluindo-se os processos suspensos, os concluídos, os executivos fiscais e afins, bem como os feitos criminais remetidos para diligências, contabilizaram-se, no curso da inspeção, 170 feitos parados há mais de 30 dias (período de 07/01/2014 a 31/03/2014). Todas da subsecretaria cível-procedimentos diversos.[vii]
11. Já os processos sem movimentação há mais de 120 dias (os das classes 3000-Execução Fiscal, 12006-Embargos à Execução Fiscal e 12005-Embargos de Terceiros), apontaram os relatórios para 25 feitos sem movimentação (período de 01/07/2013 a 31/12/2013).[viii]
12. Destaca-se que tanto a conclusão quanto a movimentação processual da subsecretaria penal encontra-se dentro do prazo estabelecido na CNCR, com exceção de apenas 1 processo (incidente de restituição de coisa apreendida - concluso em 28/03/2014).
13. Destaca-se, ainda, que, de acordo com os parâmetros do CNJ (100 dias - Justiça Aberta), as estatísticas demonstraram[ix], no início da inspeção, haver (1) 1 feito concluso para sentença por mais de 100 dias (0000157-96.2008.4.02.5109 - concluso em 25/11/2013 - classe 3000). (2) 249 autos concluídos por mais de 100 dias para ato judicial diverso de sentença (245 para despacho e 4 para decisão). As datas mais antigas encontradas foram 05/11/2013 (para despacho - processo nº 0000203-61.2003.4.02.5109 - classe 3000) e 25/11/2013 (para decisão - processo nº 0000642-91.2011.4.02.5109).
14. Prosseguindo com as informações acima (Justiça Aberta), frise-se que, ao final da inspeção, o panorama se viu modificado diante da quantidade de feitos apreciados. Assim, hoje, (1) inexistem autos concluídos para sentença por mais de 100 dias, já que o processo nº 0000157-96.2008.4.02.5109 fora sentenciado em 08/05/2014 e (2) remanesceram 83 autos concluídos para ato judicial diverso de sentença por mais de 100 dias (82 para despacho e 01 para decisão).
15. Ainda pautando-se ainda nos dados de produtividade da Justiça Aberta, cabe consignar que o único processo concluso para decisão por mais de 100 dias é o de nº 0000037-

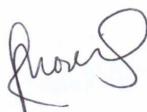


- 77.2013.4.02.5109 (concluso em 15/01/2014 - classe 120006); para despacho, por mais de 100 dias, são os feitos de nºs 0000563-78.2012.4.02.5109, 0950221-37.1998.4.02.5109, 0000310-90.2012.4.02.5109, 0000307-38.2012.4.02.5109 e 0950484-69.1998.4.02.5109 (todos da classe 3000 e conclusos em 07/01/2014).
16. Alguns processos com maior tempo na conclusão para despacho foram apreciados no curso da inspeção, consoante já informado acima, passando o quantitativo para 455 feitos conclusos (298 são da execução fiscal, inclusive os mais antigos, sendo uma conclusão em 26/11/2013, uma em 13/12/2013, 133 em janeiro, 134 em fevereiro e 186 em março). Consigna-se que os dois de 2013 já foram encaminhados para apreciação com prioridade.
 17. Já em relação à movimentação processual parada há mais de 30 dias, temos a seguinte distribuição: 37 em janeiro/2014; 39, em fevereiro/2014 e 94 em março/2014. Todos da subsecretaria cível-procedimentos diversos conforme referência acima.
 18. Quanto aos parados por mais de 120 dias, a disposição é a seguinte: 02 feitos em julho/2013 (classe 3000); 03 em setembro/2013 (classe 3000); 1 em outubro/2013 (classe 3000); 15 em novembro/2013 (14 da classe 3000 e 1 da classe 12006) e 4 em dezembro/2013 (3 da classe 3000 e 1 da classe 12006).
 19. Alguns processos com mais tempo parado sem movimentação foram processados no curso da inspeção, restando um único feito (embargos à execução nº 0000643-76.2011.4.02.5109) aguardando remessa carga para Fazenda Nacional.
 20. Excluindo-se os não sentenciáveis (monitórias, pedido de assistência judiciária, IVC, exceção, IPL, cartas etc.), os demais feitos que, pelo seu objeto e natureza, também não são sentenciados (entrega de certificado de naturalização, justificações, cautelar de protesto, interpelações, justificações, petições criminais etc.), os registros de sentença antiga, as execuções e cumprimento de sentença, que dependem do efetivo pagamento para atingirem seu exaurimento, tramitam na Vara 631 feitos com sentença proferida e 403 sem. [x]
 21. Dos feitos já sentenciados, 356 encontram-se registrados na FASE 18.[xi]
 22. Perfezam o total de 60 processos cadastrados com "Segredo de Justiça" (19 registrados como absoluto; 35, sistema e 6, documentos). Pela conferência, constatou-se um feito com anotação incorreta (0000225-51.2005.4.02.5109), sendo regularizado no curso da inspeção.
 23. Foram localizadas 11 petições aguardando juntada fora do prazo, sendo que a maioria se referia aos autos de agravo de instrumento e petições de processos no TRF aguardando digitalização. Todavia, todas foram encaminhadas, com prioridade, para regularização, remanescendo, no final da inspeção, apenas 4 petições (2014.0901.000080-7, 2014.0901.000081-5, 2014.0901.000443-8 e 2013.0901.000866-3).
 24. Quanto à publicação, foram detectados 57 boletins não publicados. Conferidos, um a um, efetuou-se a regularização dos mesmos, necessitando, de alguns casos, inclusive, de abertura de chamado para regularização (808602). Apesar de não ser possível a exclusão dos boletins 2011000112, 2012000158 e 2013000188, não constam processos ali incluídos.
 25. Alguns expedientes encontram-se pendentes de juntada com prazo expirado, tratando-se, na maioria, de cartas precatórias (criminais e de execução fiscal) aguardando cumprimento, ofícios aguardando a devolução de IPLs em diligências, ofícios aguardando a devolução dos respectivos ARs, ofícios que encaminham petições de processos aguardando o retorno do TRF etc; os demais, regularizados.

Situação dos processos incluídos nas METAS nacionais e regionais:

1. META 2/2009:

3



Cópia conferida com documento original por ROSANGELA PINTO LUCENA.
Documento Nº: 1248923.10984944-5871 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Ao iniciar os trabalhos, as estatísticas disponíveis não apontavam para nenhum[xii] processo na Meta em questão. Todavia, no curso da inspeção 4 ações penais muito antigas, suspensas pelo art. 366 CPP, foram reativadas a pedido do Eg. MPF (0000496-60.2005.4.02.5109, 0700421-87.1999.4.02.5109, 0000279-90.2000.4.02.5109 e 0000041-03.2002.4.02.5109). Há, ainda, 2 processos cíveis (0000330-28.2005.4.02.5109 e 0000361-48.2005.4.02.5109), um suspenso e o outro com sentença anulada em sede recursal, que não aparecem nos relatórios. Assim, na verdade, são 6 os processos incluídos na META 2/2009 (5 em trâmite).

2. META 2/2010:

Tramita apenas 1 feito[xiii] (0000412-25.2006.4.02.5109), e a última movimentação deste dataava de 25/04/2014; todavia, movimentado em inspeção (em 07/5/2014).

3. META 2/2012:

Perfaziam o número de 06 feitos sob tal critério. Mas, tal quantitativo não é real. O processo de nº 0000047-34.2007.4.02.5109 encontrava-se com a classe incorreta (outras ações diversas), alterada no curso da inspeção (cumprimento de sentença), deixou de ser META. Há dois processos suspensos (0000402-44.2007.4.02.5109 e 0000388-60.2007.4.02.5109) que apesar de não constarem das estatísticas como META, são monitorados no controle da Vara. Por tais razões, temos, em trâmite, 3 processos[xiv] (0000059-48.2007.4.02.5109, 0000614-65.2007.4.02.5109 e 0000539-26.2007.4.02.5109). Todos movimentados em inspeção, sendo que um deles foi, inclusive, concluso para sentença em 7/5/2014 (0000539-26.2007.4.02.5109).

4. META 2/2013:

Correspondem a 8 processos[xv] (0000024-59.2005.4.02.5109, 0000441-07.2008.4.02.5109, 0000037-53.2008.4.02.5109, 0000057-44.2008.4.02.5109, 0000590-03.2008.4.02.5109, 0000202-03.2008.4.02.5109, 0000321-61.2008.4.02.5109 e 0000278-27.2008.4.02.5109). Apenas um se encontra parado desde fevereiro/2014 (0000441-07.2008.4.02.5109 - classe 12006 - embargos à execução fiscal); os demais, movimentados em abril e maio deste ano.

5. META 2/2014:

São 14 feitos[xvi] incluídos na novíssima META 2/2014, assim distribuídos: 1 ordinária/imóveis, 2 ordinárias/outras, 2 ACPs, 1 sumária/outras, 1 embargos à execução fiscal e 7 ações penais. Apenas 1 com movimento em março do corrente (a ação penal nº 0000067-54.2009.4.02.5109 conclusa para sentença em 26/03/2014); os demais, abril e maio.

6. META 4/2014 (antiga META 18):

São 7 ações de improbidade administrativa e, agora, 65 ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, que perfazem um total de 72 ações[xvii]. No começo da inspeção tínhamos 63 ações penais, e o acréscimo aqui constatado se deu em razão da reativação relatada no inciso XXVI (p/ os feitos nºs 0000496-60.2005.4.02.5109 e 07000421-87.1999.4.02.5109). Todas movimentadas em abril e maio, com exceção de apenas 1 ação penal conclusa para sentença em 26/03/2014 (000067-54.2009.4.02.5109 - também META 2 - vide item acima).

7. Quanto às ações de improbidade cabe consignar, também, que as distribuídas em 2014 (000001-98.2014.4.02.5109 e 0000191-61.2014.4.02.5109), apesar de ainda não estarem incluídas na META 4, estão recebendo tratamento como se fosse. Isto porque o trabalho antecipado, experimentado na META 2, em anos anteriores, alcançou resultados por demais positivos. O ponto a desfavor é que aumenta o número de feitos preferenciais. Mas é uma escolha do juízo, já que as improbidades são ações muito complexas e com



4



inúmeras cartas precatórias.

8. Ações fundiárias (prioridade):

Apesar de constar, nas planilhas de estatísticas, 16 ações fundiárias (5 usucapião, 1 desapropriação e 10 reintegração de posse), na realidade temos 17 em trâmite e 02 suspensas. A ação de nº 000336-25.2011.4.02.5109 não aparece porque já teve sentença parcial proferida (extinção do processo em relação a um dos réus). Já as suspensas são as ações de nºs 0000156-38.2013.4.02.5109 e 0000204-07.2007.4.02.5109.[xviii] Havia uma ação parada em março (0000057-44.2008.4.02.5109), mas já movimentada no curso da inspeção. Já a ação de nº 0000382-77.2012.4.02.5109 fora sentenciada no dia 08/05/2014.

9. Ações Civis Públicas (prioridade): Constam 15 ACPs em nossos relatórios sem sentença. Todas movimentadas em abril e maio. Todavia, tal quantitativo tende a diminuir para 14, tendo em vista que há um processo (0000191-61.2014.4.02.5109), oriundo da Eg. Justiça Estadual, que, na verdade, trata-se de improbidade administrativa, cuja situação se viu regularizada no curso da inspeção - alteração da classe 6006 para 6001.

10. Prioridade Idoso:

Tramitam 79 processos com registro de prioridade idoso, todos com última movimentação do corrente ano (7 parados desde janeiro; 6, desde fevereiro; 8 de março, 45 em abril e 13 em maio); uma parte ganhou impulso no curso da inspeção.

11. Réu preso:

Tramitam efetivamente, no juízo, 02 processos de réu preso [0000389-11.2008.4.02.5109 (1 réu) e 0490242-14.2013.4.02.5101 (2 réus)]. Todavia, na planilha de *Excel* do APOLO (via Corregedoria) constam mais 04 registros[xix]. Todos equivocados. No processo de nº 0490462-80.2011.4.02.5101, está o MPF (autor) anotado, erradamente, como réu preso e no processo nº 0490241-29.2013.4.02.5109, os 3 réus já se encontram soltos (IPL em diligências). Na primeira oportunidade, serão regularizados.

12. É de se consignar que muitas ações se confundem nas metas/prioridades. Ou seja, há ações que são, simultaneamente, META 2 e META 4 (0000321-61.2008.4.02.5109, 0000241-05.2005.4.02.5109, 0804718-23.2009.4.02.5101, 0000067-54.2009.4.02.5109, 0000224-72.2009.4.02.5109, 0000332-56.2009.4.02.5109, 0000748-24.2009.4.02.5109, 0000686-81.2009.4.02.5109), META 2 e Prioridade/ACP (0000059-48.2007.4.02.5109, 0000614-65.2007.4.02.5109, 0000175-33.2009.4.02.5109, 0000691-06.2009.4.02.5109), e META 2 e Prioridade/Ações Fundiárias (0000057-44.2008.4.02.5109, 0000202-03.2008.4.02.5109, 0000278-27.2008.4.02.5109).

13. Os processos de META e com PRIORIDADE (que não são poucos - cerca de 220 feitos) possuem um monitoramento específico no juízo, o que nos permite movimentá-los em situação diferenciada, apesar da carência de servidores e da presença de outros processos também de caráter urgente ou importante.

Feitos inspecionados, apreciados e movimentados no Curso da Inspeção:

1. Foram inspecionados 1.203 feitos.
2. Na subsecretaria penal, foram proferidos, no curso da inspeção, 24 despachos, 08 decisões e 02 sentenças, bem como foram 311 vistoriados, totalizando 345 feitos. Destaca-se que todos os processos e procedimentos, em trâmite e suspensos, inclusive os incluídos na META 2, na META 4, réu preso, e os com prioridade em razão da prescrição foram, na

5



- integralidade, verificados.
3. Na subsecretaria cível-procedimentos diversos, foram proferidos, no curso da inspeção, 48 despachos, 10 decisões e 05 sentenças, bem como foram 182 movimentados e 101 apenas examinados, alcançando o montante de 346 feitos - aqui já incluídos os com prioridade idoso (20 despachados e 58 verificados).
 4. Quanto aos feitos cíveis, incluídos nas metas nacional e regional, foram examinados 111 processos, dentre os quais foram proferidos 14 despachos e 02 sentenças.
 5. Na subsecretaria cível-execução fiscal, foram proferidos, no curso da inspeção, 362 despachos (antigos e novos) e 03 sentenças, bem como foram 36 vistoriados, atingindo a soma de 401 feitos. Aqui também foram conferidos todos os embargos à execução incluídos na META 2.
 6. Os demais processos de verificação obrigatória (art. 12, parágrafo único, da Resolução nº 496/2006, do CJF), em trâmite na Vara, também foram inspecionados (ações civis públicas sem sentença e ações fundiárias).
 7. Os mandados de segurança individuais, sem sentença, também foram todos examinados.
 8. E os demais, não citados acima, como, por exemplo, as execuções fiscais, as conclusões mais antiga da Vara, os com maior tempo sem movimentação, foram aferidos por amostragem, dado o volume.
 9. Também foram vistoriadas por amostragem situações como: cartas precatórias expedidas e enviadas, com pedido urgente (liminar/antecipação de tutela) pendente de análise, com precatório expedido, com alvará expedido, fase 18 (cumprimento de sentença), com pendência de pagamento, com penhora *on line* realizada, Renajud, distribuídos e aguardando despacho inicial (já concluídos), Fase 18 (cumprimento de sentença), com segredo de justiça, com audiência designada, ag. publicação, intervenção do MPF, repercussão geral, com traslado de peças, com determinação de traslado e exclusão de peça, com exclusão de peça, com documentos acautelados, com desmembramento de execução (art. 334, CN), com mais de 10 litisconsortes, com comunicação de decisão ao TRF (pendência de agravo de instrumento), ag. enviar ao TRF, com cobrança de custas, agravos de instrumento aguardando retorno do processo principal do TRF (processos estranhos à competência da vara), com perícia, em fase de adjudicação, processos com leilão realizado e grandes devedores.

Demais constatações no curso da Inspeção:

1. Todos os livros e pastas (as obrigatórias e as adotadas pelo Juízo) foram aferidos, encontrando-se em consonância com o que dispõe a CNCR. Todavia, no Livro Carga Criminal para advogados/peritos foi encontrado um processo sem o respectivo registro da devolução (0000067-54.2009.4.02.5109); consultado, verificou-se que o feito não estava fora com prazo vencido, tendo sido, imediatamente, o citado livro regularizado formalmente.
2. Ante a designação de Dr. André Vieira de Lima para prestar auxílio neste juízo (Ato nº TRF2-ATC-2013/00393, de 03/12/2013, CR-TRF 2), a secretaria necessitou sofrer uma reorganização do acervo a partir de fevereiro de 2014, passando por uma nova reestruturação às vésperas da inspeção, principalmente nos processos já preparados, ante a lotação de um novo juiz em substituição ao anterior, a Drª Jamille Moraes Silva, consoante o Ato nº TRF2-ATP-2014/00164, de 24/04/2014, TRF, pub. em 02/05/2014.
3. O processo físico nº 2004.51.09.000192-0 (AÇÃO CIVIL PÚBLICA - 6001) encontra-se em carga para a Procuradoria do Estado desde 15/01/2014. A secretaria entrou em contato por via telefônica, mas a Procuradoria não tem como devolvê-lo para inspeção.
4. Na ação Ordinária nº 98.0950942-1 há um Agravo de Instrumento (nº 20140901000652-0)

6



que retornou do TRF em 2001, estando o processo principal, à época, ainda no TRF. O Agravo não foi registrado no Sistema à época ou seu registro não foi migrado para o Sistema Apolo quando este foi instalado, de forma que quando o processo principal retornou do TRF, em 06/09/2010, não constava o registro do agravo, sendo processado sem o traslado das peças necessárias. Sem prejuízo, vez que foi negado provimento ao agravo. Registro do agravo no Sistema Apolo regularizado em 07/05/2014.

5. Na ação monitória nº 0000064-65.2010.4.02.5109 e na ação sumária/outras nº 0000317-87.2009.4.02.5109 foram cadastrados BACENJUD.
6. Foi requerida a vista pela Procuradora da República dos autos com mandados de prisão expedidos e ainda não cumpridos, o que foi deferido pelo MM Juiz Titular.
7. Foi requerida a vista pela Procuradora da República, ainda, de alguns feitos que se encontravam suspensos pelo art. 366 do CPP, o que foi deferido pelo MM Juiz Titular. Ocorre, entretanto, que alguns feitos, sendo muito antigos, não possuíam cadastrados os CPFs dos réus, o que exigiu da Secretaria que procedesse à consulta junto à Receita Federal (órgão conveniado), sendo então determinada primeiramente a remessa a distribuição para a regularização do CPF e posterior vista ao Eg. MPF.
8. No decorrer da inspeção foi impetrado um HC de nº 0000715-58.2014.4.02.5109 por ELIZANDRO DE CARVALHO em favor de FELIPPE DUARTE DE OLIVEIRA, contra ato do COMANDANTE DA ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS, o que exigiu a imediata apreciação da MM Juíza Federal Substituta.
9. Foram distribuídos em 05/05/2014, durante o período de inspeção, 02 mandados de segurança com pedido liminar. Sendo que o de nº 0000714-73.2014.4.02.5109 foi proferida sentença em 09/05/2014 e o de nº 0000712-06.2014.4.02.5109 foi proferido despacho em 09/05/2014, ambos pelo Juiz Federal Titular Dr. Paulo Pereira Leite Filho.
10. Foi distribuída em 05/05/2014 uma Ação Anulatória de Ato Administrativo (ordinária/outras) com pedido liminar, onde foi proferida decisão em 09/05/2014 pela Juíza Federal Substituta Dra. Jamille Moraes Silva.
11. Foi distribuída em 08/05/2014 uma ação cautelar inominada com pedido liminar, onde foi proferido despacho em 09/05/2014 pelo Juiz Federal Titular Dr. Paulo Pereira Leite Filho.
12. O advogado do impetrante (referente aos mandados de segurança de nº 0000714-73.2014.4.02.5109 e 0000712-06.2014.4.02.5109), Dr. Elizandro de Carvalho - OAB/SP 194.835, compareceu neste Juízo em 05/05/2014, para despachar com o Juiz Federal Titular Dr. Paulo Pereira Leite Filho.
13. O Procurador do Município de Resende, Dr. Fabio Rodrigo Candeloro - Matr. 11.707-8 - OAB/RJ 96.378, compareceu neste Juízo em 08/05/2014 para despachar com o Juiz Federal Titular Dr. Paulo Pereira Leite Filho.
14. Nos arquivos da Secretaria fora localizado o Alvará de Levantamento nº ACV.0901.000003-3/2012 (NCJF 1715231), referente ao processo nº 0700413-13.1999.4.02.5109, devolvido pela beneficiária em 07/08/2013, ainda pendente de cancelamento formal, dês que fora devolvido pela beneficiária em 07/08/2013 e que, segundo informação da mesma, não foi possível levantar a quantia, objeto do instrumento, por pertencer a conta em questão a outra agência bancária (4021/PAB-TRF 2ª Região). E compulsando os autos em epígrafe foi verificado que não houve prejuízo para a autora, pois já fora determinada a expedição de um novo alvará em seu favor. Regularização imediata.
15. Não foi apresentada a este Eg. Juízo reclamação por parte de cidadão ou entidade.

Outras consignações processuais e procedimentais:



7



1. Audiências:

Foram realizadas 99 audiências no período de 01/05/2013 a 30/04/2014, com destaque para 25 de conciliação. Não há audiências designadas para mais de 4(quatro) meses (parâmetro CNJ), sendo 22/07/2014 a data agendada mais remota (processo nº 0001644-28.2013.4.02.5109).

2. Feitos extraviados:

Não há mais feitos pendentes de restauração em relação aos processos que integravam os malotes roubados, na viatura dos Correios, em 26 de maio de 2008 e 22 de julho de 2008 (na época foram 31 extraviados).

3. Digitalização:

Há dois feitos da classe 3000 ainda pendentes da digitalização iniciada em 2009 (0000554-97.2004.4.02.5109 e 0000385-52.2000.4.02.5109). Neste último - já informado na inspeção anterior - após várias idas e vindas da SEDIG, fora adotada uma medida inédita para fins de regularização, consubstanciada na impressão integral do feito e a remessa do impresso, via SIGA-DOC, ao Setor de Distribuição da própria Subseção para a digitalização correta, encontrando-se em sua etapa final (reordenação de peças - chamado nº 807240). Já o primeiro encontra-se no Balcão de Entrada da SEDIG desde 31/08/2012, dês que o citado setor não está tendo êxito na localização do processo físico para a digitalização das peças faltantes. É de se consignar que a secretaria vem mantendo contato por via e-mail solicitando urgência na regularização, mas sem sucesso até a presente data.

4. AJG:

Em relação ao sistema AJG, fora oficiado à DIRFO em 09/12/2013 (Ofício nº JFRJ-OFI-2013/18140) solicitando que fosse analisada, junto aos órgãos competentes, a viabilidade de ser aperfeiçoado o sistema em questão nos termos expostos no citado ofício, como por exemplo, a impossibilidade de proceder a um novo sorteio em caso de recusa do profissional anteriormente sorteado. A orientação dada, em resposta, foi de bloquear no sistema os profissionais que a secretaria já sabe que vai recusar a nomeação ou então que sabe que o profissional não mais atua no juízo (e-mail de 16/12/2013). Realizada a pesquisa por todas as subsecretarias, realizou-se o bloqueio de 8 profissionais. Assim, conseguimos "enxugar" a lista, tornando o sorteio mais eficiente.

5. Matéria penal:

A remessa de autos físicos ao Eg. Tribunal, a tramitação dos IPLs, as rotinas administrativas para o processo penal (SINIC, FACWEB, Cadastro de Bens Apreendidos-CNJ, Rol dos Culpados, Relatórios de Interceptação e Prisão Provisória), a expedição de alvarás de soltura, mandados de prisão e CES, o controle do prazo prescricional, encontram-se regulares.

6. Certificação Digital da CEF:

Em relação à Certificação Digital da CEF, a Secretaria Geral recomendou fazer a renovação de 15 a 10 dias antes do término do prazo. Se o certificado fosse renovado antes da data de expiração, o procedimento poderia ser efetuado pelo próprio servidor no site da CEF. Caso contrário, a renovação somente poderia ser feita na agência da Caixa. Servidores e magistrado renovaram com sucesso.

7. Certificado Digital CERTISIGN:

O Conselho Nacional de Justiça, por meio de convênio firmado com a Empresa Certisign, adquiriu novos certificados digitais para distribuição aos Diretores de Secretaria/Subsecretaria e aos Coordenadores de Turma Recursal da SJRJ, devendo ser emitidos novos certificados independentemente da data de vencimento do certificado já



8



existente. A Diretora de Secretaria já se encontra em vias de finalização do procedimento.

8. Servidores e estagiários:

A Vara vem contando, efetivamente, com 10 servidores, incluindo a Diretora de Secretaria (são 568,2 processos/servidor). Isto porque uma servidora (Isabela Xavier Faria - matr. 11893) entrou de licença médica no período de 17/02/2014 a 21/03/2014 e, agora, no período de 25/04/2014 a 11/07/2014, este podendo ainda ser prorrogado (Comunicações n°s 418/2014, 646/2014, 1048/2014 e 1103/2014).

9. Reestruturação da secretaria:

É de se ressaltar que, além da chegada do juiz substituto (item II - pág. 7), da licença citada no item anterior, há mais 2 situações que levaram, desde a última inspeção, a sucessivas redistribuições de tarefas entre os servidores já sobrecarregados: (1) a saída de uma servidora em 31 de julho/2013 (Sabrina Rabelo de Almeida - matr. 15.416 - Requisitada da Prefeitura) e (2) a alteração da supervisão na subsecretaria penal em novembro/2013, o que gerou a necessidade de treinamento tanto para o novo supervisor quanto para o anterior, relocado em outra subsecretaria. Além do que, o gerenciamento tanto do volume de trabalho quanto do seu acúmulo, numa vara de competência mista e com um quadro reduzido de servidores, também implica em que se promova constantes mudanças na organização da secretaria, notadamente para se atender a grande quantidade de metas nacionais e regionais.

10. APOLO:

Apesar de encontrar-se numa situação bem melhor, as oscilações do sistema APOLO ainda são presentes (lentidão em 30/09/2013, indisponibilidade total em 30/08/2013, 12/11/2013 e 10-11/04/2014, perda de pacote em 08/11/2013), dentre outras situações de lentidão e indisponibilidade parcial e temporária, ou seja, por determinados (e reiterados) momentos no decorrer do dia, mas que, somados, acarretam um grande prejuízo para a produtividade e para o planejamento diário estabelecido.

11. Drive K:

Desde o dia 10/04/2014 o acesso e a gravação de documentos no *drive K* vêm dando problemas, inclusive, com perdas de atualizações, o que tem trazido algumas dificuldades para os trabalhos já que todas as pastas e arquivos do juízo encontram-se armazenados naquele *servidor*.

12. Videoconferência (Provimento nº 13/2013 CJF):

Ultimamente, este juízo está sendo instado a se manifestar, por juízos de diversas regiões (notadamente São Paulo e Minas Gerais), acerca da possibilidade de realização de audiência por videoconferência, sendo que sua implantação nas Subseções e Varas Criminais já vem sendo estudada de acordo com a pesquisa realizada por via *e-mail* na data de 29/07/2013.

13. Mandados de Prisão

(Provimento nº TRF2-PVC-2013/00007, 03/05/2013, CR-TRF2):

Com base no relatório enviado pelo NPROC e após um levantamento minucioso dos mandados de prisão pendentes[xx], fora oficiado à POLINTER (Ofício nº JFRJ-OFI-2013/14579) e à DPF/VR (Ofício nº JFRJ-OFI-2013/14578) para que informassem, no prazo de 60 dias, os mandados de prisão expedidos em data anterior a 12/09/2013 e que ainda constam em seus bancos de dados como ainda não cumpridos (inciso II, art. 1º). Sem resposta até o momento.

14. Mutirão de Conciliação:

9



JFRJTRM201400011A

JFRJOF201407649B



Apesar de a Vara ter encaminhado um relatório significativa de feitos ao Núcleo de Conciliação para análise de possível inclusão nos mutirões da SFH, somente os processos 0000446-68.2004.4.02.5109 e 0000693-10.2008.4.02.5109 (mutirão de 02 a 06 de setembro de 2013) e os processos nº 0000446-68.2004.4.02.5109 e 0000074-56.2003.4.02.5109 (mutirão de 02 a 06 de junho) foram incluídos.

15. As demais normas/orientações nacionais e regionais em vigor (desde a última inspeção):

Vêm sendo observados o Provimento 29/2013 CNJ (a responsabilidade pela inclusão, alteração e exclusão de dados no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa), o Ofício-Circular nº 85/GP/2013 CNJ e Ofício Circular nº 015/CNJ/COR/2013 (ambos tratando da então META 18 - agora META 4), o Ofício Circular nº TRF2-OCI-2013/00042, de 11/06/2013 (procedimentos a serem adotados para confecção de certidão, nas hipóteses em que esta for requerida para fins de levantamento de precatório e requisição de pequeno valor), a Nota Técnica nº 01/2013/TRF-SAJ (remessa de processos físicos ao TRF), a Nota Técnica nº 02/2013/TRF-SAJ (juntada de petições em processos remetidos ao TRF e processos baixados em diligência) e a Nota Técnica nº 03/2013/TRF-SAJ (remessa ao TRF dos Conflitos e Declínio de Competência de processos eletrônicos), o e-mail da SAJ em 11/09/2013 (mudanças no APOLÔ para o acesso WEB do TRF de processos remetidos), o Provimento nº TRF2-PVC-2013/00016, de 27/08/2013, CR-TRF2 (alterou o art. 218 da CNCR - tramitação prioritária de inquéritos e processos criminais regida pelo art. 19-A da Lei nº 9.807/1999), a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00042, de 18/09/2013, TRF (alterou a Resolução 16, de 06/05/2011, quanto aos procedimentos sobrestados sob os regimes de repercussão geral do recurso extraordinário e dos recursos repetitivos do recurso especial), o Provimento nº TRF2-PVC-2013/00017, de 03/10/2013 e a Portaria nº TRF2-PTC-2013/00333, de 04/10/2013, ambas da CR-TRF2 (valor das custas no âmbito da Justiça Federal), a Resolução 180, de 03/10/2013, CNJ (acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento - detração), a Portaria da EMARF 014, de 29/08/2013 (novas orientações para o Processo Seletivo Simplificado para Estagiário), o art. 27 da Lei 12.919/2013 (fixação do índice IPCA-E para a atualização dos precatórios e requisições de pequeno valor), o Ofício Circular nº TRF2-OCI-2014/00007, de 13/02/2014, CR-TRF2 (padronização de procedimentos para o tratamento dados às autoridades nas comunicações oficiais).

16. Outras situações processuais:

Vem a Secretaria observando e cumprindo, ainda, as atribuições previstas no art. 41 da Lei nº 5.010/66, bem como contemplando as demais normas da Direção do Foro, Corregedoria Geral, Corregedoria Regional, Presidência do Tribunal, CJF, CNJ, e as legais em vigor[xxi].

17. Auto Inspeção:

Buscando sempre aperfeiçoar as inspeções, este juízo se valeu, e muito, na presente, das questões apresentadas no Formulário de Auto Inspeção, cuja Correição acontecerá no período de 14/07 a 18/07/2014. A importância de tal fusão consiste na possibilidade de o juízo levantar o maior número de dados e informações possíveis a fim de "realizar uma verdadeira tomografia" na Vara - expressão sempre citada nos relatórios de inspeção.

18. SIGA DOC:

Diante dos recentes problemas envolvendo o *drive K* (item X), adotou este juízo a expedição do termo de abertura da inspeção e da presente ata (relatório também) via SIGA DOC, que, por ser um sistema de gerenciamento de documentos administrativos eletrônicos, permite uma melhor segurança no armazenamento e na conservação dos

10



documentos.

19. TELETRABALHO:

A servidora Rosane Silva Lima, matr. 12.027, Oficial de Gabinete fora incluída no projeto do teletrabalho, consoante o teor do Memorando nº JFRJ-MEM-2014/01813 e do Despacho nº JFRJ-DES-2014/01793 SG, com resultados muito favoráveis tanto em relação ao cumprimento das metas de produtividade quanto à qualidade das tarefas apresentadas.

Conclusão:

Apesar de todos os percalços elencados na presente ata, da carência de servidores, da diversidade de ritos e ações, da complexidade de determinados processos (notadamente na fase de execução), do volume de ações penais (hoje, 251 ações) e execução fiscal (hoje, 4.117 executivos), do exaustivo trabalho com feitos parados e preferenciais, do efeito "colateral" perverso oriundo dos mutirões (grande quantidade de processos trabalhados gera os chamados "gargalos"), no decurso de um ano (período abril/2013 a abril/2014), 5.486 despachos foram proferidos, 606 decisões, 468 sentenças, 2.083 mandados expedidos, 573 ofícios, 237 cartas precatórias, 221 editais, 111 alvarás de levantamento, 71 RPVs, 04 alvarás de soltura, 05 mandados de prisão e 07 CES. Trabalhando, acima de tudo, com prioridade na qualidade das decisões e do processamento.

Determinações, no curso da inspeção, pelo MM. Juiz Federal:

1. Solicitar, via *e-mail*, a digitalização das peças faltantes do processo nº 00000554-97.2004.4.02.5109, desde 31/08/2013, na SEDIG. Persistindo a não localização do processo, solicitar a devolução dos autos eletrônicos sem regularização para apreciação e demais providências.
2. Promover o imediato cancelamento, nos autos de nº 0700413-13.1999.4.02.5109, do Alvará de Levantamento nº ACV.0901.000003-3/2012 (NCJF 1715231), observadas as formalidades de praxe.
3. Reiterar os ofícios nºs Ofício nº JFRJ-OFI-2013/14579 (POLINTER) e o Ofício nº JFRJ-OFI-2013/14578 (DPF/VR) acerca das informações sobre os mandados de prisão expedidos em data anterior a 12/09/2012 e que ainda constam como não cumpridos.
4. Acompanhar o processo nº TRF2-PES-2013/01512 que trata da requisição da servidora Roberta Silva Junior, matr. 3666, lotada no Eg. TRF 3^a Região (Ofício nº JFRJ-OFI-2013/18124), ante a necessidade, em caráter de urgência, de servidores neste juízo. Em primeira consulta, na data de hoje, foi constatada que a Presidência do TRF 3 já fora oficiado, estando no aguardo da resposta.

Agradecimentos e elogios:

O Exmº. Senhor Juiz Federal Titular agradeceu a participação da Exm^a Sr^a Procuradora da República, a DR^a. LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA, e o representante da OAB/Resende, DR. ALBENES DA CRUZ (OAB/RJ nº 42.790), bem como consignou elogio pelo excelente desempenho que a maioria dos servidores, com a colaboração dos estagiários, vem dispensando ao trabalho, realizando as atividades com muita dedicação, zelo, qualidade e

11



eficiência, buscando meios de aperfeiçoamento de rotinas e procedimentos a fim de promover o regular andamento processual, bem como demonstrando profundo comprometimento com o cumprimento das metas/prioridades e alcançando resultados por demais positivos, notadamente por contar este juízo com um quadro reduzido de servidores. Além do que, acresceram ainda maiores esforços para fazerem frente à empreitada de inspecionar os feitos da Vara. Determinou-se, então, que o presente elogio fosse consignado nas folhas de assentamentos funcionais dos servidores, de forma nominal, com a expedição da portaria própria e posterior encaminhamento à SGP (Portaria nº RJ-PGD-2010/00065, de 29 de julho de 2010, da DIRFO/SJRJ). Será elaborado relatório pormenorizado que fará parte integrante da presente ata, para encaminhamento à Exm^a. Sr^a. Corregedora Regional da Justiça Federal da Segunda Região. Nada mais havendo, pelo MM. Juiz Federal Titular foi declarada **ENCERRADA A INSPEÇÃO**, do que, para constar, lavrei a presente Ata que, lida, e achada conforme, é assinada.

MM. JUIZ FEDERAL TITULAR



MM. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA



SERVIDORES:

ROSANGELA PINTO LUCENA

DIRETORA DE SECRETARIA

(ANALISTA JUDICIÁRIA - MATR.
11.246)



**ANDREA GUIMARÃES FREIRE
ALVES**

(TÉCNICA JUDICIÁRIA -
MATR.13.315)



**ANTONIO RODRIGUES TEIXEIRA
DIAS**

(TÉCNICO JUDICIÁRIO -
MATR.11.145)



JFRJTRM201400011A



12



Cópia conferida com documento original por ROSANGELA PINTO LUCENA.
Documento Nº: 1248923.10984944-5871 - consulta à autenticidade em
<https://sigia.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFRJOF201407649B



CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA (ANALISTA JUDICIÁRIA - MATR. 13.699)	<i>Pereira</i>
DENISE BATISTA DE SOUZA (TÉCNICA JUDICIÁRIA - MATR. 12.771)	<i>Denise Batista de Souza</i>
GLAUCIA CAMPOS FONTAINHA MAZZA (ANALISTA JUDICIÁRIA - MATR. 12.144)	<i>Gfazzza</i>
LAURA CONCEIÇÃO DE SOUZA (TÉCNICA JUDICIÁRIA - MATR. 13.341)	<i>laura</i>
MARCELO BORGES MÁXIMO (TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA - MATR. 15.338)	<i>Marcelo B. M. Maximo</i>
ROSANE SILVA LIMA (TÉCNICA JUDICIÁRIA - MATR. 12.027)	<i>Rosane S. Lima</i>
SUSANA CHAVES LAGO BENVENUTTI (ANALISTA JUDICIÁRIA - MATR. 15.408)	<i>Susana Chaves Lago</i>

13



ESTAGIÁRIOS:**DANIELE VALENTIM MESQUITA
TURANO**

(MATR.45.142)

**DEISE CATALDO**

(MATR. 44.687)

**HELENA MACIEL PELÚCIO**

(MATR. 44.489)

**MARIA EDUARDA PEIXOTO
SARDINHA**

(MATR. 44767)



[i] Na última inspeção (maio/2013), na mesma época, tal quantitativo era de **5.309** processos.

[ii] Na inspeção anterior, os dados correspondiam a: (1) subsecretaria cível-procedimentos diversos: **997** processos; (2) subsecretaria cível-execução fiscal: **4.003**, e (3) subsecretaria penal: **309**.

[iii] Tramitavam na inspeção de maio/2013 **381 processos físicos**, sendo 72 cíveis e todos os penais. Quanto aos eletrônicos, correspondiam a **4.928 feitos**.

[iv] Na inspeção passada tínhamos **490** feitos conclusos para **despacho** há mais de 30(trinta) dias, sendo **188** feitos cíveis, **20** criminais e **282** executivos fiscais e afins (embargos à execução



fiscal e embargos de terceiros), e a data mais antiga da conclusão era de **03/12/2012**.

[v] Na estatística de maio de 2013 havia **09** conclusos para **decisão** há mais de 60 (sessenta) dias, e a data mais antiga da conclusão era de **05/09/2012**.

[vi] Foi contabilizado, na inspeção anterior, **01** processo concluso para **sentença** há mais de 180 (cento e oitenta) dias, e a data mais antiga da conclusão era de **02/10/2012**.

[vii] Já na inspeção de 2013, havia **200** feitos (144 cíveis e 56 criminais) sem movimentação processual há mais de 30 dias;

[viii] Na outra inspeção, **394** feitos em tal situação.

[ix] Informativo de Produtividade na data de 02/05/2014 - Justiça Aberta/CNJ.

[x] Tramitavam na inspeção passada **560 processos com sentença já proferida e 368 sem**.

[xi] Informou-se em maio/2013 que **346** encontravam-se na FASE 18.

[xii] Estavam sendo processados, na inspeção de 2013, **04** feitos (todos cíveis).

[xiii] Pendiam de julgamento **05 ações** na inspeção anterior.

[xiv] **09** processos, na inspeção passada, sendo 8 feitos cíveis e 01 penal.

[xv] Na inspeção de 2013, **11** feitos.

[xvi] (1) 0000588-96.2009.4.02.5109, (2) 0000242-92.2009.4.02.5159, (3) 0000810-11.2009.4.02.5159, (4) 0000175-83.2009.4.02.5109, (5) 0000691-06.2009.4.02.5109, (6) 0000884-65.2009.4.02.5159, (7) 0520108-09.2009.4.02.5101, (8) 0804718-23.2009.4.02.5101,



(9) 0000067-54.2009.4.02.5109, (10) 0000224-27.2009.4.02.5109, (11) 0000332-56.2009.4.02.5109, (12) 0000748-24.2009.4.02.5109, (13) 0000667-75.2009.4.02.5109 e (14) 0000688-51.2009.4.02.5109.

[xvii] Possuímos, na inspeção anterior, **08** ações de improbidade administrativa e **32** ações penais, sendo 16 para instrução e 15 para proposta de suspensão.

[xviii] Correspondiam, no final da inspeção de 2013, a **15 ações**.

[xix]

Processo	Nome do Réu
00003891120084025109	ROBERTO GONÇALVES
04902412920134025101	RINALDO GOMES DA SILVA
04902412920134025101	ALAN DIEGO MIRANDA
04902412920134025101	WAGNER VILAR MIRANDA
04902421420134025101	JOSÉ ALEXANDER ROMAN PERALTA
04902421420134025101	ITALO GINO VICCINA VERAMENDI
04904628020114025101	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

[xx] MAP.0901.000001-1/2006 - Dirceu Araújo Vicente - RG 80982174-7-IFP/RJ

MAP.0901.000002-6/2006 - Fábio Barros da Silva - RG033150734-3-MEX/RJ

MAP.0901.000003-0/2006 - Luis Carlos Bernardo - RG12921433-4-IFP/RJ

MAP.0901.000004-5/2006 - Jeferson Cordeiro Nacle Vieira - RG06097430-0-IFP/RJ

MAP.0901.000001-8/2008 - Aurélio José de Carvalho - RG20529546-2-IFP/RJ

MCR.0901.000056-9/2011 - José Izaltino da Silva - RG 5411152-1-IFP/RJ

MAP.0901.000001-6/2012 - Luis Carlos Bernardo - RG12921433-4-IFP/RJ

MAP.0901.000002-0/2012 - Jeferson Cordeiro Nacle Vieira - RG06097430-0-IFP/RJ

MAP.0901.000003-5/2012 -Birlei Kids de Souza Aguiar-RG20756138-2-DETRAN/RJ

MAP.0901.000004-0/2012-Marcelo Roberto de Oliveira Bruno-RG05916883-1-IFP/RJ

[xxi] Com destaque para a regularidade constatada nas seguintes situações processuais: processamento dos feitos sob publicidade restrita, arquivamento, baixa, remessa TRF, remessa outros órgãos, suspensão, reativação, certificação (prazo, citação/intimação eletrônica, consultas nos Órgãos Conveniados), cobrança de custas e demais serviços, emissão de certidão, utilização

16



de malote digital, acautelamento de documentos, inserção de dados no sistema informatizado (gratuidade de justiça, custas, valor à causa, prioridade idoso, réu preso, segredo de justiça, apensamento/desapensamento, processos vinculados, classificação das sentenças e decisões, antecipação de tutela/liminar, Metas etc), acautelamento de bens, suspeição/impedimento, expedição e juntada de mandados e cartas precatórias, etc.

**ROSANGELA PINTO LUCENA
DIRETORA DE SECRETARIA - MATR. 11.246
VARA FEDERAL DE RESENDE**

17



JFRJTRM201400011A



JFRJOF201407649B



Cópia conferida com documento original por ROSANGELA PINTO LUCENA.
Documento Nº: 1248923.10984944-5871 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>